



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR **lulu**
INDICAÇÃO Nº 372/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 510/17 NA QUAL SOLICITA LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO (PARA-PEITO) AO LONGO DA CALÇADA QUE VAI DO FINAL DA PRAIA DO PONTAL ATÉ A PONTE DA PRAIA DA JABAQUARA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, para que seja feito limpeza e instalação de guarda-corpo (para-peito) ao longo da calçada que vai da praia do Pontal até a ponte da praia da Jabaquara.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local de movimentação de veículos e pedestres, principalmente, nos feriados e finais de semana.

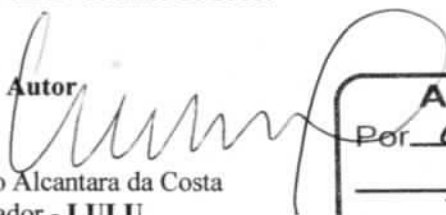
A calçada que existe no local é muito estreita e o mato também atrapalha os pedestres, que dependendo da movimentação, tem que andar pela avenida, pondo em risco a integridade física das pessoas.

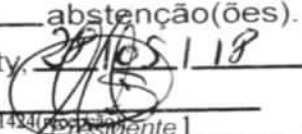
Com a instalação de guarda-corpo, trará mais segurança aos usuários do referido local.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores e usuários do local.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2018.

Autor


Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - **LULU**
PSDC

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>29/05/18</u>
 [Presidente]

RECEBIDO EM
29/05/18
C